COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE.

6018.2017/0005762-0 - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso da competência a mim delegada pela Portaria 459/2017-SMS.G, e ainda, as informações da gestora do contrato no link 7540866, e a manifestação da AJ/CRS. Leste no link 7693984, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a EXCLUSÃO em 1,5646%, referente a 01 (um) equipamento odontológico existentes no SAE Cidade Líder II, a partir de 01/09/2017, junto à empresa INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ME., CNPJ 59.055.921/0001-02, referente ao Contrato 04/2014-CRS.Leste, quanto aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com reposição de peças, para as unidades de saúde da CRS.Leste (lote 01), com fundamento no inciso I da alínea 'b' do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PROCESSOS DE ADIANTAMENTO APROVADOS

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº6018.2018/0001551-2, em nome de MARIA CECILIA MENDES TIRADOR, referente ao período de 06/02/2018 à 28/02/2018, no valor de R$ 410,80(quatrocentos e dez reais e oitenta centavos).

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2018/0003825-3, em nome de MARGARETH INÊS VEGGIATO RAMOS DE MELO, referente ao período de 21/02/2018 à 28/02/2018, no valor de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) .

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2018/0004797-0, em nome de MAGALY TEREZINHA DE CASTRO NUNES, referente ao período de 22/02/2018 à 28/02/2018, no valor de R$ 800,00(oitocentos reais).

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2018/0004796-1, em nome de RENATA LEITÃO MORALES, referente ao período de 22/02/2018 à 28/02/2018, no valor de R$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais) .

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento6018.2018/0003828-8, em nome de MARCOS JOSÉ SAAB, referente ao período de 21/02/2018 à 28/02/2018, no valor de R$ 915,20 (novecentos e quinze reais e vinte centavos) .

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2018/0003539-4, em nome de MEIRE LIDIA CARVALHO CHAIM DE MORAES PINTO, referente ao período de 21/02/2018 à 28/02/2018 , no valor de R$ 545,00.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento6018.2018/0003399-5, em nome de ROSEMAR RODRIGUES CABRAL, referente ao período de 21/02/2018 à 28/02/2018, no valor de R$ 1000,00 (Hum mil Reais).

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento6018.2018/0002643-3, em nome de WANDER ZAUHY FILHO, referente ao período de 21/02/2018 à 28/02/2018, no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Apenação: AP.84.027.0085/2018 - 84.27-Coordenadoria Regional de Saúde Oeste **Apenado** 28.542.152/0001-35 – **CLEIDIONICE MARTINS DE BRITO 03208098111** – **Empenho:** 107.627/2017 Tipo: **Multa** - Multa: **R$ 678,00 – 6018.2017/0006600-0** - tendo em vista a não entrega dos produtos descritos na Nota de Empenho Nº 107.627/2017, conforme determina o Edital de **Pregão Eletrônico nº 028/CRSO/2017**.

Apenação: **AP.84.027.0087/2018** - 84.27-Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: **00.886.257/0001-92 - ATMOSFERA GESTÃO E HIG IENIZAÇÃO DE TEXTEIS S.A.** - Tipo: **Multa** - Multa: **R$ 963,74 – 60 18.2017/0013393-9** - Atraso na entrega do objeto, conforme estipulado no item 12.5 da Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades, tendo em vista o desatendimento de obrigações contratuais constantes nos itens 7.6 e 7.13 da Cláusula Sétima - descrição dos Serviços, Anexo do Contrato e item 8.13 da Cláusula Oitiva - Das Obrigações e Responsabilidade da Contratada, em atenção ao relatório de não a contento, contrariando o **Termo de Contrato Nº 0015/CRSCO/2013**, referente a prestação de serviço realizada no período **01/09/2017 a 30/09/2017**.

Apenação: **AP.84.027.0086/2018** - 84.27-Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: **00.886.257/0001-92 - ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S.A.** - Tipo: **Multa** - Multa: **R$ 771,84** - 6018.2017/0016052-9 – Atraso na entrega programada do objeto conforme estipulado no item 12.5 da Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades, tendo em vista o desatendimento de obrigações contratuais constantes nos itens 7.6 e 7.13 da Cláusula Sétima - descrição dos Serviços, Anexo do Contrato e item 8.13 da Cláusula Oitiva - Das Obrigações e Responsabilidade da Contratada, em atenção ao relatório de não a contento contrariando o **Termo de Contrato Nº 0015/CRSCO/2013**, referente a prestação de serviço realizada no período 01/10/2017 a 31/10/2017.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018/CRS-C

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2018/0004059-2

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – UVIS SÉ

CONTRATADA:TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ 00.604.122/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data constante da ordem de início.

PREGÃO SMG nº 004/2016–COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/SMG-COBES/2016

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%): -3,26%

VALOR MENSAL: R$ 377,98 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)

VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO: R$ 4.535,76 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 84.28.10.301.3003.2.509.3.3.90.30.00

NOTA DE EMPENHO:28.705/2018

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 061/SFMSP/2018

De 05 de ABRIL de 2018

CRISTIANE BONITO RODRIGUES, Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, alínea "d", da Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de 1.976,

RESOLVE:

I - Designar o servidor PAULO HENRIQUE MACIEL, RF 3852/2, Agente de Apoio, lotado no Tráfego na Divisão Industrial, para substituir o servidor AGUINALDO NOGUEIRA FLOR, RF 1791/1, no Cargo de Chefe de Seção II (Produção de Urnas e Caixões) DAI.07, deste Serviço Funerário do Município de São Paulo, durante o impedimento legal por férias, no período de 20/03/2018 à 19.04.18.

PORTARIA SERVIÇO FUNERARIO MUNICIPAL Nº 62 DE 06 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA 62/18-FM

DE 06 DE ABRIL DE 2018

A Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.383 de 19 de abril de 1976:

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso VI e IX da Lei Municipal nº 8.383/76 que estabelece a competência do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP para autorizar e fiscalizar construções funerárias executadas por empreitemos credenciados;

CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 27.077/88 que reorganiza o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP;

CONSIDERANDO o capítulo VII, do Ato nº 326/32, que trata dos empreiteiros funerários;

CONSIDERANDO a Resolução 40/06 – FM, que dispõe sobre o credenciamento de trabalhadores nos Cemitérios Municipais e sobre a execução de obras de empreitada;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o credenciamento e a fiscalização das atividades de empreiteiros, construtores e jardineiros nos cemitérios e Crematório Público,

DETERMINA:

1) Fica transferido para o Departamento Técnico de Cemitérios a competência e os procedimentos para cadastramento, credenciamento e fiscalização de empreiteiros, construtores e jardineiros.

2) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 30 de 21 de Fevereiro de 2015.

6021.2018/0002075-0

Vicente Valdemar Beneducci-Eliseu Cardoso Pereira--João Carlos de Oliveira Ofício Requisitório de Pequeno Valor 182/180010175-35.2016.8.26.003/01-7ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente na manifestação da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, e em cumprimento à obrigação de pagar, constante no Ofício Requisitório de Pequeno Valor nº 182/18, ao pagamento em execução de sentença, processo judicial nº 0010175-35.2016.8.26.0053/01, em curso na 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo, DETERMINO:O pagamento do valor outorgado no Ofício Requisitório de Pequeno Valor nº 182/18, no importe dos valores individuais de R$ 18.430,59 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) para Vicente Valdemar Beneducci, R$1.434,13 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos) para Eliseu Cardoso Pereira, R$6.967,09 (seis mil novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos) para João Carlos de Oliveira e R$ 1.744,31 (mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) para Advocacia Marcato, devidamente atualizados, até a data do efetivo pagamento, onerando a dotação orçamentária própria;

PORTARIA Nº 063/2018

DE 09 DE ABRIL DE 2018

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, alínea "d", da Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de 1.976, e

CONSIDERANDO a necessidade de melhor otimizar o espaço no Arquivo Central, desta Autarquia

RESOLVE

I – Constituir Comissão Interna de Avaliação de Descarte de Documentos Antigos:

THIAGO DIAS DA SILVA – RF. nº 2983/1 – Presidente

VANUZIA RODRIGUES RIBAS – RF. nº 13471/1 - Suplente

ANTÔNIO ALVES NEPOMUCENO – RF. nº 1.901/1 – Membro

ELIEZER MARTINHO AUGUSTO – RF nº 3566/1 – Membro

FÁBIO ROGÉRIO DE ASSSIS - RF nº 2024/1 – Membro

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA - RF nº 3938/2 – Membro

KLAUS HEINZ ANDERSEN - RF nº 2066/1 – Membro

MARCIA ELIONETE NOBRE PESSOA DE SEABRA – RF nº 1817/1 – Membro

SANDRA DO AMARAL - RF nº 1227/1 – Membro

VERA LÚCIA CASTREQUINI - RF nº 1893/1 – Membro

GERSON BATISTA FERREIRA - RF nº 1460/1 – Membro

CIRILO TADEU DA SILVA - RF nº 1810/1 – Membro

RICARDO SÉRGIO DE THOMAZ - RF nº 1777/1 – Membro

II – Na falta ou impedimento do Presidente designado assumirá o suplente;

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo-**EXPEÇAM-SE**os AIVARÁS.

2017-0.144.365-8	João Gomes Martins
2018-0.005.630-0	Josefa Maria de Oliveira

Translado – Processos **DEFERIDOS**.

2018-0.000.830-5	Izilda Fijos Del Franco
2018-0.028.476-0	Ilma Galo Cardoso

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-063

DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO

ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1

2013-0.299.369-7 LA PASTINA IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

DEFERIDO

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO DEFINITIVO DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES N 103/04 EMITIDO.

2013-0.352.185-3 WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DEFERIDO

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO DEFINITIVO DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES N 052/12 EMITIDO.

2014-0.160.231-9 WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DEFERIDO

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO DEFINITIVO DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES N 070/12 EMITIDO.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-1

2018-0.022.660-4 ALEXANDRE DOS ANJOS FILHO

DEFERIDO

SOLICITA A INCLUSAO DO SR. LORIVAL JOSE DOS SANTOS NO PONTO N. 1338. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PRESENTE EXPEDIENTE, CONSIDERANDO A JURISPRUDENCIA DO DTP/AJU, DEFIRO A TITULARIDADE DO SR. LORIVAL JOSE DOS SANTOS - CONDUTAX 148.472-30 AO PONTO N. 1338, SITUADO NA AV. IPIRANGA. O CONDUTOR TERA PRAZO MAXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTE ATO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, PARA EFETIVAR SUA INCLUSAO. SE NAO O FIZEREM IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DESTE PROCESSO POR ABANDONO.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3

2016-0.218.409-3 BLUCLUB TECNOLOGIA LTDA

INDEFERIDO

SOLICITA CADASTRAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - APLICATIVO. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP/AJ E DTD, INDEFIRO O REQUERIDO NA INICIAL.

2017-0.149.359-0 VALDIRENE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 044.829-21(TAXI PRETO) PARA A SRA. CRISTINA FERREIRA MIRANDA FERREIRA. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DA DIVISAO DE TAXI - DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, CONFORME LEGISLACOES VIGENTES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 044.829-21 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.175.524-2 FLAVIO FERREIRA MACIEL

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 043.666-20(TAXI PRETO) PARA O SR. MARCELO APARECIDO DA SILVA. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DA DIVISAO DE TAXI - DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, CONFORME LEGISLACOES VIGENTES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 043.666-20 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.009.622-0 JONATAS GALDINO PESSOA

DEFERIDO

SOLICITA REEMBOLSO DE GUIA PAGA E NAO UTILIZADA. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP/AJ E DTD, DEFIRO O PEDIDO E AUTORIZO A DEVOLUCAO DO VALOR RECOLHIDO DA GUIA DAMSP N. 2017-142708, DE R$ 1.143,38(HUM MIL CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), SEM CORRECAO MONETARIA, AO SR. JONATAS GALDINO PESSOA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N. 14045403 SSP-SP, E INSCRITO NO CPF N. 076.636.638-37, DOMICILIADO NA RUA PENAFORTE, 392 - VILA PAULISTANA - CEP 02318-260.

2018-0.017.731-0 MARLENE DA CONCEICAO DE SOUSA PACHECO GASPAROTO

DEFERIDO

SOLICITA BLOQUEIO DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 010.582-23 PARA EVITAR O EFEITO DE CADUCIDADE. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD/AJ E DO DTD, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, FACE AS PROVIDENCIAS JA ADOTADAS.

2018-9.006.462-5 DOCUMENTO INTERNO DA PMSP

DOCUMENTAL

PROCEDIMENTO ARQUIVADO EM 09/04/2018 COM CIENCIA DO RESPONSAVEL TECNICO.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PORTARIA SMT.DSV n.º 37/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO – DSV, no gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 57.961 de 1º de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno das JARI, editado por meio da Portaria nº 11/2005-DSV.GAB., com as modificações introduzidas pelas Portarias nº 22/2005-DSV.GAB., 43/2006-DSV.GAB., 3/2008-DSV.GAB., 12/2008-DSV.GAB., 114/2008-DSV.GAB. e 43/2011-DSV GAB;

RESOLVE:

I–Reconduzir:

a)Waldomiro Barbosa, RF 389.255.7, como membro representante do Órgão na 5ª JARI;

b)Susan Yuli Ichihara, RG 4.591.590-8, como membro representante do Órgão na 7ª JARI;

c)Marcia Regina Moreira da Silva, RG 13.899.217-4, como membro representante do Órgão na 13ª JARI;

d)Carmen Cinira Calixto Chiarella, RG 5.505.114-5, como membro representante do Órgão na 14ª JARI;

e)Marcos Oliveira Antunes dos Santos, RG 42.006.378-X, como membro representante do Órgão na 15ª JARI;

f)Thiago Henrique Leschaud, RG 49.392.281-7, como membro representante do Órgão na 18ª JARI;

g)Ana Paula Siqueira dos Santos, RG 17.407.872-9, como membro representante do Órgão na 19ª JARI;

h)Bruno Neves de Matos, RF 800.370.0, como membro representante do Órgão na 20ª JARI.

II-A posse dos membros nomeados dar-se-á nos termos do art. 9º do Regimento Interno da JARI.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMT.DSV Nº 038/2018, de 06 de ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e do Decreto Municipal nº 37.293, de 27 de janeiro de 1998, que estabelece a competência do DSV na área de circunscrição do Município, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, em 24 de maio de 2006, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos para o credenciamento de policiais militares como agentes da autoridade de trânsito no Município, bem como o fluxo de tramitação de expedientes definidos nas reuniões dos dias 7 e 21 de novembro de 2006 pela Comissão de Controle e Acompanhamento Operacional do Convênio, constituída por meio da Portaria nº 037/17- SMT.GAB;

CONSIDERANDO as informações da Gerência de Suporte da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, constante da CE.GSU nº 021/2018,

RESOLVE:

I – Credenciar 222 (duzentos e vinte e dois) policiais militares constantes da relação anexa para exercer a função de agentes da autoridade de trânsito do Município, fiscalizando os veículos que transitam nas vias da Capital, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos do Convênio de 24 de maio de 2006, celebrado com o Estado de São Paulo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMT.DSV.GAB. Nº 038/2018.

RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES CREDENCIADOS

Quant.	Nome	RE
1	ADILSON VIEIRA COELHO	142773-3
2	ADRIANO BATISTA DE LIMA	143139-A
3	ADRIANO ROSA DA SILVA	153910-8
4	ALAN SILVESTRE DE OLIVEIRA	147327-1
5	ALBERTO BOAVENTURA DE ALMEIDA BENYHE	143946-4
6	ALDEMIR MEQUITA ARAÚJO	142705-9
7	ALESSANDRO ALVES BRUCEIZ	147773-A
8	ALESSANDRO DOS SANTOS MORATO	155940-A
9	ALEX BRUNO DA SILVA SANTOS	148955-A
10	ALEX CARDOSO RODRUIGUES	151825-9
11	ALEX PAULINO SANCHES	144514-6
12	ALEXIA FAMA	152100-4
13	ALINE FERNANDA PEREIRA BRITO VIEIRA	149737-5
14	AMARILDO APARECIDO DE GODÓI MAZINI	150483-5
15	ANDERSON DA SILVA GUILHERME	153809-8
16	ANDERSON FERNANDES DIAS	143722-4
17	ANDERSON RENATO SOARES	143353-9
18	ANDERSON SANTOS SOLIANO	147551-7
19	ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA	148649-7
20	ANDRÉ LUIZ DIAS DA SILVA	151636-1
21	ANDRÉ LUIZ SILVA	156004-2
22	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO NETO	155258-9
23	ARISTÓTELES FERREIRA DA SILVA	148196-7
24	BÁRBARA ZUCOLO ASTUN	144934-6
25	BRUNA FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	146318-7
26	BRUNO ARAÚJO CAMPELO DA COSTA	146712-3
27	BRUNO CASSIANO HENRIQUE	143049-1
28	BRUNO DANTAS SANTIAGO	155946-0
29	BRUNO FELICIANO	142993-A
30	BRUNO LOPES RIBEIRO	143552-3
31	BRUNO PRZYBYSZ	144705-0
32	CAMILA CAMPOS DOURADO PAGOTTI	149040-A
33	CAMILA OLIVEIRA RODRIGUES	146406-0
34	CAMILA PEREIRA PÍPOLI	151116-5
35	CARLOS AUGUSTO COUTINHO RAMOS	151587-0
36	CARLOS ROBERTO DA SILVA	145423-4
37	CAROLINA CARDOSO MATOS	147468-5
38	CÁSSIO PADILHA OMENA	147250-0
39	CAUE RENZI LOVATO	155637-1
40	CÉSAR AUGUSTO BONFANTE NUNES	162398-2
41	CÉSAR FERREIRA DA SILVA	143323-7
42	CHARLES ROCHA	149591-7
43	CÍCERO CLEYTON SILVA TEIXEIRA	157968-1
44	CLAYTON DOS SANTOS	143175-7
45	CLINGER SANTOS MOREIRA DE VASCONCELOS	162798-8
46	CRISTIANO ALVES CARDOSO	153069-A
47	CYNTHIA CRISTINA RIBEIRO	151541-1
48	DANIEL DE OLIVEIRA	153924-8
49	DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS	162835-6
50	DANILO CASSIANO FERREIRA PRIMO	151730-9
51	DAVID DOS SANTOS SANTANA	143694-5
52	DÊNIS BRUNO DE SÁ	153928-A
53	DIEGO BARUSSO DA ROCHA QUEIRÓZ	154607-4
54	DIEGO BORGES PIMENTA	155983-4
55	DIEGO JOSIAS DA SILVA	145420-0
56	DIEGO PICOLOTTO PAGESKI	146707-7
57	DOUGLAS ALVES DE SOUZA	150965-9
58	DOUGLAS RIBEIRO DE MELO	151021-5
59	EDIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	147710-2
60	EDINEY SANTOS RIBEIRO	162722-8
61	EDSON ANTONIO VIEIRA ZUCHI	148639-0
62	EDUARDO DE FARIAS	126512-1
63	EMERSON LEANDRO DE LIMA	150430-4
64	ÉRICA FERNANDA PELEGRIN	145635-A
65	ERICSSON ROCHA LOPES	142798-9
66	FÁBIO BARBOSA DOS SANTOS	152029-6
67	FÁBIO DE MELO SILVA	143517-5
68	FAUSTO VICENTE MISAEL	150819-9
69	FELIPE DE CASTRO PEDRO	143279-6
70	FELIPPE FERMINO DE SANTANA	147948-2
71	FERNANDO ÁBADE	147786-2
72	FERNANDO GOMES CABRAL LIMA	155938-9
73	FERNANDO HENRIQUE GUEDES DA SILVA	144383-6
74	FERNANDO RODRIGUES SECCO JÚNIOR	151333-8
75	FERNANDO SANTOS CABRAL	150670-6
76	FLÁVIO CRUZ ALVES	147198-8
77	FRANCIÉLIO LIMA SOARES	145497-8
78	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	143069-6
79	FRED YUZO NAGATANI	145918-0
80	GABRIEL AZEVEDO DOS SANTOS	144005-5
81	GABRIELA BASTOS FIGUEIRA DE OLIVEIRA	146636-4
82	GEMILLE PINHEIRO DA COSTA	144636-3
83	GIOLIANO TOMAZINI VIANA	146558-9
84	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	155436-A
85	HAMILTON FERNANDES DE OLIVEIRA	143499-3
86	HEDERSON BARBOZA LIMA	152854-8
87	HIRAN ACEIRO GREGO BINGRE	155483-2
88	HUGO KOBASHIGAWA NUNES DA SILVA	154136-6
89	JACKSON DA SILVA LOPES	147324-7
90	JAÍLSON NOVAES DO NASCIMENTO	152521-2
91	JAIME GOMAR DE CASTRO	146954-1
92	JAIROO HENRIQUE DOS SANTOS CRESPAN	150624-2
93	JEAN MICHEL ARAÚJO OLIVEIRA	145122-7
94	JEFFERSON AMARAL	155950-8
95	JESLEY DA SILVA ALVES	150017-1
96	JÉSSICA CLAUDINO GARCIA	146629-1
97	JÉSSICA EVELYN MARQUES DA SILVA	146064-1
98	JÉSSICA PAULO DO NASCIMENTO	146714-0
99	JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ SILVA	147999-7
100	JOÃO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	151945-0
101	JOÃO LUCAS PIOVEZAN	155160-4
102	JONATHAN DA ANUNCIAÇÃO	143713-5
103	JORDAN LEANDRO DE ALCANTARA	147585-1
104	JOSÉ CLELAND BARBOSA DA SILVA	143970-7
105	JOSÉ GUILHERME SALES DE SOUZA	154883-2
106	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS MORA	151043-6
107	JOYCE PACHECO GOMES	144870-6
108	JULIANA DE OLIVEIRA MACERA	152571-9
109	JULIANA FERNANDES MAGALHÃES	155461-1
110	JULIANA TAVARES CLEMENTE DE OLIVEIRA	146344-6
111	JULIANO VALENTIM DA SILVA	142745-8

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 10 de abril de 2018 às 02:59:26.